



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,
Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº
002/97.**

Art. 1º - Revoga-se a Lei Complementar nº 002, de 16 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de São Francisco, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de
2005.**


JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito Municipal